

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCTCI**

REQUERIMENTO N° , DE 2017
(Do Sr. Deputado Odorico Monteiro)

Requer a realização de audiência pública conjunta das comissões especificadas a seguir, para debater o cenário atual das políticas públicas de Educação do Campo e suas perspectivas.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a realização de audiência pública conjunta das comissões de Fiscalização, Financeira e Controle (CFFC); Educação (CE); Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI); Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR); Direitos Humanos e Minorias (CDHM); e Finanças e Tributação (CFT), para debater o cenário atual das políticas públicas de Educação do Campo e suas perspectivas, executadas no âmbito do Ministério da Educação (MEC) consoante aos cursos de licenciatura, bem como, no âmbito do antigo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) em conjunto com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), acerca do PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária.

Solicitamos sejam expedidos os respectivos convites para composição da mesa de debates aos (às) seguintes convidados (as):

Reitor da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFB);
Representante do Ministério da Educação;
Representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Ministério do Desenvolvimento Social Agrário;
Representante do Fórum Nacional de Educação do Campo – FONEC;
Representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST;
Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura-Contag;
Representante da União Nacional das Escolas Famílias Agrícolas do Brasil – UNEBAB; e
Representante do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal da Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONDIF.

JUSTIFICAÇÃO

A política de educação do campo, instituída pelo Decreto n. 7532/2010, destina-se à ampliação e qualificação de oferta de educação básica e superior às populações do campo, que é desenvolvida pela União em regime de colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, de acordo com as diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação.

O Programa Nacional de Educação do Campo na Reforma Agrária - Pronera, a partir do Decreto 7.352, de 04/11/2010, passa a integrar a Política de Educação do Campo.

Dessa forma, como Política Pública institucionalizada, esse Programa requer a continuidade de suas ações, que compreende 94 cursos formais de educação de jovens e adultos, além de cursos técnicos e de nível superior (incluindo mestrado), todos em andamento, com o investimento anual de R\$ 16 milhões.

Há que se atender, além disso, uma demanda reprimida de 114 projetos aprovados em âmbito nacional, que visam atender 15.387 estudantes, envolvendo mais de 56 instituições de ensino e diversos movimentos sociais e sindicais do campo em todo o país.

Pretende-se com a realização da presente audiência pública entender e buscar soluções para os atuais problemas que estão engessando a educação do campo constituída de estudantes pertencentes a grupos sociais da reforma agrária e que praticam a agricultura familiar. Entre eles, está o notório desmonte das políticas públicas e a radical redução do orçamento, que estão inviabilizando a continuidade dos cursos em andamento e a implantação de novos. Tal situação vem acarretando graves prejuízos aos estudantes que estão em sala de aula em vias de não conseguirem concluir seus respectivos e sonhados cursos.

Assim, contamos com o apoio dos nobres Pares, para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2017.

Deputado Federal ODORICO MONTEIRO (PSB/CE)